

**CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTE**

PORTARIA Nº 11/2024

De 03 de Junho de 2024

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº098/2024 - Data: de 03
de junho de 2024.**

Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades que em tese tenham incorrido em responsabilidade funcional.

A Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, e diante das razões apresentadas no Processo nº 32.160/2024 à Corregedora da Guarda Municipal, Procuradora do Município Dra. Fabiana Maria Fontes, designada pelo Decreto Municipal nº 7.226/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 009/2024, que circulou em 18 de janeiro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta dias), para a conclusão dos trabalhos da - Sindicância nº 04, instaurada pela Portaria nº 04, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 078 de 02 de maio de 2024, que circulou em 02 de maio de 2024;

Art. 2º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta dias), para a conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 05, instaurada pela Portaria nº 05, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 078 de 02 de maio de 2024, que circulou em 02 de maio de 2024;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2024.

**ROZINETE
MARIA SAROTE**

Assinado de forma digital por
ROZINETE MARIA SAROTE
Dados: 2024.06.03 12:47:41
-03'00'

**Rozinete Maria Sarote
Presidente da Comissão Sindicante**